

Lei Nº 06 de 07 de dezembro de 1983.
Dá denominação à Escola Municipal.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, "por seus legítimos representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de 1º grau, localizada no bairro das Taperas passa a denominar-se "Escola Municipal JOAQUIM JOSÉ PEREIRA", em cumprimento à Lei Complementar nº 03, artigo 22.

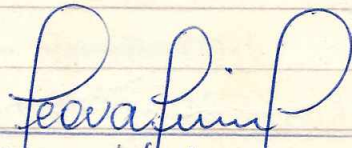
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpra e façam cumprir como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estiva, 07 de dezembro de 1983.



Prefeito Municipal



Secretário